MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 002/2023

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, o apenso Projeto de Lei, sob nº 001/2023, dispondo sobre a elevação dos salários do quadro de servidores municipais, a partir de 1º de fevereiro de 2023, extensivo ao Legislativo Municipal, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e aos aposentados e pensionistas.

Os servidores públicos municipais de Marechal Cândido Rondon, cuja data base passou a ser mês de fevereiro, conforme Lei Complementar nº 141 – Estatuto dos Servidores Públicos, vivem momento de repor perdas e buscar recuperar eventuais defasagens salariais, onde reivindicam-se melhorias trabalhistas e melhores condições de trabalho para todos os servidores.

Nós, como gestores atuais pela administração dos recursos humanos, materiais e financeiros, na responsabilidade outorgada pela população rondonense, temos o compromisso de apresentarmos a elevação salarial aos servidores públicos de Marechal Cândido Rondon, conforme legislação pertinente.

Para essa tomada de decisão, estamos levando em consideração diversos aspectos, onde destacamos:

- Os números de defasagem salarial apresentados pelo SINSEMAR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marechal Cândido Rondon;
- Considerando a média do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de 12 (doze) meses, considerando de janeiro/2022 à dezembro/2022;

A partir destas questões apresentadas, após efetuar reuniões com nossa equipe técnica, nossos assessores e a diretoria do SINSEMAR, concluímos que:

a) A elevação salarial possível para esse momento, será de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de 12 (doze) meses, considerando de janeiro/2021 à dezembro/2021 e 0,07% (sete centésimos por cento) de concessão de aumento, totalizando 6% (seis por cento) de elevação.

b) Em relação aos servidores, aposentados e pensionista, que mesmo após a concessão da elevação, ficarão com seu salário base (vencimento) abaixo do salário mínimo nacional, será realizada equiparação à este independentemente dos adicionais por eles percebidos, a teor do que dispõe o Art. 7º, inciso VII, c/c Art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de direito social constitucionalmente garantido.

(Segue/Fls.02)

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - Paraná
PROTOCOLO GERAL 52/2023
Data: 13/02/2023 - Horário: 11:50
Legislativo

(Mensagem e Exposição de Motivos nº 002/2023, de 08/02/2023 / Fls.02)

Encaminhamos anexo, demonstrativo de impacto financeiro e orçamentário.

Na certeza de que a proposição é de interesse público, esperando não haver nenhum óbice com relação à matéria, diante das justificativas formuladas, submetemos o assunto à elevada consideração dessa Casa Legislativa, **em regime de urgência**, nos termos do disposto no artigo 48, da Lei Orgânica do Município, renovando votos de estima e consideração aos nobres edis.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2023.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 001/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1° Ficam elevados em **6,00% (seis por cento)**, os valores da remuneração dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da Administração Direta, da Câmara Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir de 1° de fevereiro de 2023.

§1° A reposição do *caput* deste artigo, refere-se a 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de 12 (doze) meses, considerando-se de janeiro/2022 à dezembro/2022 e 0,07% (sete centésimos por cento) de concessão de aumento.

§ 2° Em relação aos servidores, aposentados e pensionista, que mesmo após a concessão da reposição, ficarem com seu provento base (vencimento) abaixo do salário mínimo nacional, será realizada equiparação a este, independentemente dos adicionais por eles percebidos, a teor do que dispõe o art. 7°, inciso VII, conjugado com o art. 39, § 3°, da Constituição Federal, por se tratar de direito social constitucionalmente garantido.

Art. 2° Ficam elevados, no mesmo critério do art. 1°, os proventos dos inativos e as pensões pagas pelo Município.

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias dos Orçamentos do Município, da Câmara Municipal e do SAAE.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2023.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1: Ato da despesa:

PROJETO Nº 001/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

2. Objetivo do ato de despesa:

ALTERA VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. Estimativa de impacto orçamentário

Exercício	Situação atual							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha jan/2023	Encargos jan/2023			CUSTO/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2023	Folha de pagamento - janeiro/2023	8.168.463,73	1.726.737,39			9.895.201,12	131.903.030,93	Para determinar a situação atual foi utilizado o valor líquido total gasto com folha de pagamento dos servidores no mês de janeiro/2023, multiplicado por 13,33, para cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias dos servidores.
					TOTAL	9.895.201,12	**131.903.030,93**	

Exercício	Situação atual							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Salário base	Encargos		CUSTO / MÊS		CUSTO TOTAL ANO	
2024	Folha de pagamento	8.740.256,19	2.049.537,64		10.789.793,83		143.827.951,71	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2023, acrescido de um percentual de 7% para um possível reajuste de salário no exercício de 2024.
					TOTAL	-	**143.827.951,71**	

Exercício	Situação atual							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Salário base	Encargos		CUSTO / MÊS		CUSTO TOTAL ANO	
2025	Folha de pagamento	9.352.074,12	2.193.005,27		11.545.079,39		153.895.908,32	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2024, acrescido de um percentual de 7% para um possível reajuste de salário no exercício de 2025.
					TOTAL	-	**153.895.908,32**	

SITUAÇÃO PREVISTA

Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha jan/2023	Encargos jan/2023	REAJUSTE FEVEREIRO 6% FOLHA	REAJUSTE FEVEREIRO 6% ENCARGOS	CUSTO/MÊS APÓS REAJUSTE	CUSTO TOTAL ANO	
2023	Folha de pagamento - janeiro/2023	8.168.463,73	1.726.737,39	8.658.571,55	1.830.341,63	10.488.913,19	139.223.500,72	Para o levantamento da situação pretendida foi utilizado o valor líquido total gasto com folha de pagamento dos servidores no mês de jan/2023, acrescido do reajuste proposto de 6% para o mês de fevereiro (data base). O resultado desta equação foi, então, multiplicado por 12,33, para cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias dos servidores. Somou-se a este resultado o valor da folha de pagamento de janeiro, sem reajuste, para determinar o total de gastos com pessoal para o corrente exercício caso o reajuste for aprovado.
	TOTAL						**139.223.500,72**	

Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos	CUSTO/MÊS			CUSTO TOTAL ANO	
2024	Folha de pagamento	9.264.671,56	2.172.509,89	11.437.181,46			152.457.628,81	Para o exercício de 2024 foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal no ano de 2023, acrescido de 7%, a título de um possível reajuste de salário.
	TOTAL						**152.457.628,81**	

Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos	CUSTO/MÊS		VALOR/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2025	Folha de pagamento	9.913.198,57	2.324.585,59	12.237.784,16			163.129.662,82	Para o exercício de 2025 foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal no ano de 2024, acrescido de 7%, a título de um possível reajuste de salário.
	TOTAL						**163.129.662,82**	

IMPACTO PREVISTO

Exercício	Valor do impacto	Medidas compensatórias			Impacto real	
Impacto para 2023	7.320.469,79	menos			Impacto:	7.320.469,79
Impacto para 2024	8.629.677,10	menos			Impacto:	8.629.677,10
Impacto para 2025	9.233.754,50	menos			Impacto:	9.233.754,50

4. Origem dos recursos:

A origem dos recursos para o custeio da despesa de caráter continuado é proveniente do Tesouro Municipal.

5. Declaração do Ordenador da Despesa:

Declaramos, na qualidade de ordenador de despesa do Poder Executivo, que a despesa que resultará do reajuste proposto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº. 5.384, 21 de novembro de 2022, Lei Orçamentária do corrente exercício financeiro. Declaramos também que o limite da despesa de pessoal, bem como a sua projeção ao longo dos 12 (doze) meses não ultrapassa o limite de alerta imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que os efeitos financeiros não deverão afetar o equilíbrio da execução orçamentária, estando, portanto, em conformidade com a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

6. Data e assinatura

09/02/2023

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

Elaborado por: **Carla Simone Schumann Nogueira**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PREFEITURA

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - PREFEITURA

Período de Referência: jan/23

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	TOTAL (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.314.943,71	10.427.342,06	9.592.436,33	10.614.938,48	10.479.842,06	10.635.990,50	10.443.455,80	10.895.092,34	10.237.764,22	11.069.124,02	21.710.626,23	9.963.383,81	135.384.939,56	80.369,54
Pessoal Ativo	8.857.654,40	10.017.186,10	9.156.735,05	10.245.598,69	10.014.026,84	10.022.821,86	9.953.283,90	10.396.563,69	9.772.674,70	10.409.639,85	20.582.706,45	9.737.909,89	129.166.801,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.218.197,63	8.307.336,70	7.479.632,65	8.482.549,54	8.247.855,76	8.261.849,78	8.146.632,86	8.557.390,10	7.966.258,22	8.582.820,78	16.834.499,40	8.011.172,50	106.096.195,92	0,00
Obrigações Patronais	1.639.456,77	1.709.849,40	1.677.102,40	1.763.049,15	1.766.171,08	1.760.922,08	1.806.651,04	1.839.173,59	1.806.416,48	1.826.819,07	3.748.207,05	1.726.737,39	23.070.555,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	224.771,74	223.545,35	222.143,76	220.738,22	219.801,13	220.117,86	220.859,36	219.850,31	218.376,31	218.376,31	435.462,70	219.460,67	2.863.503,72	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	166.917,05	166.917,05	166.917,05	166.917,05	166.917,05	167.233,78	164.805,76	164.754,94	163.280,94	163.280,94	326.561,88	163.720,20	2.148.223,69	0,00
Pensões	57.854,69	56.628,30	55.226,71	53.821,17	52.884,08	52.884,08	56.053,60	55.095,37	55.095,37	55.095,37	108.900,82	55.740,47	715.280,03	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	232.517,57	186.610,61	213.557,52	148.601,57	246.014,09	393.050,78	269.312,54	278.678,34	246.713,21	441.107,86	692.457,08	6.013,25	3.354.634,42	80.369,54
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	54.496,64	152.978,44	60.300,18	271.650,84	149.116,29	65.333,53	170.576,76	305.150,70	104.695,19	127.961,47	322.542,03	68.182,69	1.852.984,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	54.496,64	152.978,44	60.300,18	271.650,84	149.116,29	65.333,53	123.003,30	146.184,43	25.761,99	47.278,03	59.269,43	68.182,69	1.223.555,79	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	10.092,03	0,00	5.661,77	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.351,75	0,00	104.705,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.573,46	158.966,27	78.933,20	80.683,44	176.920,85	0,00	543.077,22	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	9.260.447,07	10.274.363,62	9.532.136,15	10.343.287,64	10.330.725,77	10.570.656,97	10.272.879,04	10.589.941,64	10.133.069,03	10.941.162,55	21.388.084,20	9.895.201,12	133.531.954,80	80.369,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	284.732.968,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	1.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	200.000,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VII)	1.285.731,55	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	282.247.236,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	133.612.324,34	47,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	152.413.507,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	144.792.832,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	137.172.156,93	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 09/02/2023, às 11h40.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SAAE

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - SAAE

Período de Referência: jan/23

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	635.000,19	640.350,25	650.949,17	699.505,93	687.329,36	678.609,43	687.982,44	673.275,45	672.367,17	677.672,82	1.349.732,83	680.621,04	8.733.396,08	0,00
Pessoal Ativo	635.000,19	640.350,25	650.949,17	699.505,93	687.329,36	678.609,43	687.982,44	673.275,45	672.367,17	677.672,82	1.349.732,83	680.621,04	8.733.396,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	520.831,47	525.210,35	533.867,85	578.826,29	563.495,17	556.050,33	564.266,54	551.644,01	550.849,22	556.481,50	1.107.117,03	558.412,73	7.167.052,49	0,00
Obrigações Patronais	114.168,72	115.139,90	117.081,32	120.679,64	123.834,19	122.559,10	123.715,90	121.631,44	121.517,95	121.191,32	242.615,80	122.208,31	1.566.343,59	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	635.000,19	640.350,25	650.949,17	699.505,93	687.329,36	678.609,43	687.982,44	673.275,45	672.367,17	677.672,82	1.349.732,83	680.621,04	8.733.396,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	21.954.760,41	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1°, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	21.954.760,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.733.396,08	39,78
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	11.855.570,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	11.262.792,09	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - 48,60%	10.670.013,56	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 08/02/2023, às 09h50.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PROEM

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - PROEM

Período de Referência: jan/23

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.593,53	29.525,95	19.715,90	19.555,89	19.620,36	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.073,34	37.760,47	16.029,43	254.098,43	0,00
Pessoal Ativo	14.593,53	29.525,95	19.715,90	19.555,89	19.620,36	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.073,34	37.760,47	16.029,43	254.098,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	12.063,67	26.992,59	16.029,43	16.029,43	16.029,43	16.029,43	16.029,43	16.029,43	16.029,43	15.546,88	28.051,50	16.029,43	210.890,08	0,00
Obrigações Patronais	2.529,86	2.533,36	3.686,47	3.526,46	3.590,93	3.526,46	3.526,46	3.526,46	3.526,46	3.526,46	9.708,97	0,00	43.208,35	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)	0,00	10.723,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.723,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	10.723,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.723,27	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	14.593,53	18.802,68	19.715,90	19.555,89	19.620,36	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.073,34	37.760,47	16.029,43	243.375,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.598.474,17	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1°, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	1.598.474,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	243.375,16	15,23
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	863.176,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	820.017,25	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - 48,60%	776.858,45	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 09/02/2023, às 11h47.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO PODER EXECUTIVO

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - CONSOLIDADO

Período de Referência: jan/23

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.964.537,43	11.097.218,26	10.263.101,40	11.334.000,30	11.186.791,78	11.334.155,82	11.150.994,13	11.587.923,68	10.929.687,28	11.765.870,18	23.098.119,53	10.660.034,28	144.372.434,07	80.369,54
Pessoal Ativo	9.507.248,12	10.687.062,30	9.827.400,12	10.964.660,51	10.720.976,56	10.720.987,18	10.660.822,23	11.089.395,03	10.464.597,76	11.106.386,01	21.970.199,75	10.434.560,36	138.154.295,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	7.751.092,77	8.859.539,64	8.029.529,93	9.077.405,26	8.827.380,36	8.833.929,54	8.726.928,83	9.125.063,54	8.533.136,87	9.154.849,16	17.969.667,93	8.585.614,66	113.474.138,49	0,00
Obrigações Patronais	1.756.155,35	1.827.522,66	1.797.870,19	1.887.255,25	1.893.596,20	1.887.007,64	1.933.893,40	1.964.331,49	1.931.460,89	1.951.536,85	4.000.531,82	1.848.945,70	24.680.107,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	224.771,74	223.545,35	222.143,76	220.738,22	219.801,13	220.117,86	220.859,36	219.850,31	218.376,31	218.376,31	435.462,70	219.460,67	2.863.503,72	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	166.917,05	166.917,05	166.917,05	166.917,05	166.917,05	167.233,78	164.805,76	164.754,94	163.280,94	163.280,94	326.561,88	163.720,20	2.148.223,69	0,00
Pensões	57.854,69	56.628,30	55.226,71	53.821,17	52.884,08	52.884,08	56.053,60	55.095,37	55.095,37	55.095,37	108.900,82	55.740,47	715.280,03	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	232.517,57	186.610,61	213.557,52	148.601,57	246.014,09	393.050,78	269.312,54	278.678,34	246.713,21	441.107,86	692.457,08	6.013,25	3.354.634,42	80.369,54
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	54.496,64	163.701,71	60.300,18	271.650,84	149.116,29	65.333,53	170.576,76	305.150,70	104.695,19	127.961,47	322.542,03	68.182,69	1.863.708,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	54.496,64	163.701,71	60.300,18	271.650,84	149.116,29	65.333,53	123.003,30	146.184,43	25.761,99	47.278,03	59.269,43	68.182,69	1.234.279,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	10.092,03	0,00	5.661,77	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.351,75	0,00	104.705,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.573,46	158.966,27	78.933,20	80.683,44	176.920,85	0,00	543.077,22	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	9.910.040,79	10.933.516,55	10.202.801,22	11.062.349,46	11.037.675,49	11.268.822,29	10.980.417,37	11.282.772,98	10.824.992,09	11.637.908,71	22.775.577,50	10.591.851,59	142.508.726,04	80.369,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	308.286.202,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	1.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	200.000,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VII)	1.145.115,55	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	305.941.087,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	142.589.095,58	46,61
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	165.208.187,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	156.947.777,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	148.687.368,32	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 09/02/2022, às 11h50.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE E OS PRÓXIMOS DOIS EXERCÍCIOS

2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	DIFERENÇA - REAJUSTE	VALOR FINAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	308.286.202,62	-		308.286.202,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1°, da CF)	1.000.000,00	-		1.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	200.000,00	-		200.000,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF	1.145.115,55	-		1.145.115,55	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI	305.941.087,07	-		305.941.087,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	142.589.095,58	**46,61**	7.320.469,79	149.909.565,37	**49,00**
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	165.208.187,02	**54,00**		165.208.187,02	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	156.947.777,67	**51,30**		156.947.777,67	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - 54,00%	148.687.368,32	**48,60**		148.687.368,32	**48,60**

2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	DIFERENÇA - REAJUSTE	VALOR FINAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	332.949.098,83	-		332.949.098,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1°, da CF)	1.080.000,00	-		1.080.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	216.000,00	-		216.000,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF	1.236.724,79			1.236.724,79	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI	330.416.374,04	-		330.416.374,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	153.996.223,23	**46,61**	8.629.677,10	162.625.900,33	**49,22**
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	178.424.841,98	**54,00**		178.424.841,98	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	169.503.599,88	**51,30**		169.503.599,88	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - 54,00%	160.582.357,78	**48,60**		160.582.357,78	**48,60**

2025

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	DIFERENÇA - REAJUSTE	VALOR FINAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	359.585.026,74	-		359.585.026,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1°, da CF)	1.166.400,00	-		1.166.400,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	233.280,00	-		233.280,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF	1.335.662,78			1.335.662,78	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI	356.849.683,96	-		356.849.683,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	166.315.921,08	**46,25**	9.233.754,50	175.549.675,58	**49,19**
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	192.698.829,34	**54,00**		192.698.829,34	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	183.063.887,87	**51,30**		183.063.887,87	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - 54,00%	173.428.946,40	**48,60**		173.428.946,40	**48,60**